



ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL SAÚDE SUDOESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita				40.225.912,00	
Previsão Atualizada da Receita				40.225.912,00	
Receitas Realizadas				20.782.934,05	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00	
Dotação Inicial				40.225.912,00	
Créditos Adicionais				3.993.889,47	
Dotação Atualizada				44.219.801,47	
Despesas Empenhadas				21.532.425,63	
Despesas Liquidadas				18.069.996,85	
Despesas Pagas				18.021.411,13	
Superávit Orçamentário				0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				21.532.425,63	
Despesas Liquidadas				18.069.996,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				42.986.461,01	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(2.416.254,47)	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	(909.131,01)	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		70.912,78	0,00	58.322,68	12.590,10
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		411.001,43	0,00	296.835,73	114.165,70
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		481.914,21	0,00	355.158,41	126.755,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		0,00	60%	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		338.985,03	3.650.932,40		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.662.272,12	15%	2.096,37 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					


ANGELA DATSCH DA CUNHA
Contadora
CRC PR 056779/O-0

ARRS ASSOCIAÇÃO REGIONAL SAÚDE SUDOESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, Até o Bimestre, and numerical values for various revenue and expense items.

Table with columns: DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, Até o Bimestre, and numerical values for different functional areas.

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, Até o Bimestre, and numerical values.

Table with columns: RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, Até o Bimestre, and numerical values.

Table with columns: RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO, meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a), Resultado apurado até o bimestre (b), and % em relação a meta (b/a).

Table with columns: MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, Inscricao, Cancelamento até o bimestre, Pagamento até o bimestre, and Saldo.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, Valor apurado até o bimestre, and Limites constitucionais anuais.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, Valor apurado até o bimestre, and Saldo a realizar.

Table with columns: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, Exercício em Referência, 10º Exercício, 20º Exercício, and 30º Exercício.

Table with columns: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, Valor apurado até o bimestre, and Saldo a realizar.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Valor apurado até o bimestre, and Limites constitucionais anuais.

Table with columns: DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP, Valor apurado no Exercício Corrente.

Handwritten signature of Angela Datsch and printed name: ANGELA DATSCH DA CUNHA, Contadora CGR nº 058779/O-0

EDITAL DE CONVOCACÃO.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Franco Beltrão - PR, com sede e foro Avenida Antônio Silvio Barbieri, 2171, Esquina com Rua Olinda, Bairro Jardim Nova Aurora em Franco Beltrão - PR, através da Presidente - Leonete dos Santos Ventura, CONVOCAR todos os trabalhadores associados ou não das Indústrias de Bebidas Em Geral, data base outubro, dos seguintes municípios: Franco Beltrão (sede), Marumelheiro, Renascença, Saigado Filho, Fior da Serra do Sui, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Franchilla, Párola do Oeste, Pianillo, Capanema, Realiza, Santa Izabel do Oeste, Salto do Lontra, Nova Preta do Iguaçu, Eréas Marques, Nova Esperança do Sudoeste, Manfredópolis, Pinhal de São Bento, Bela Vista da Caroba e Ampévea, bem como, aqueles pertencentes à esta Entidade por fora do Estatuto, para a assembleia geral a ser realizada dia 24/06/2017, com início às 14h30 da manhã, em primeira convocação com metade mais um dos trabalhadores abrangidos por esta entidade/representação e, em qualquer número de presentes às 15h30, tendo como local a sede do sindicato, sito a Avenida Antônio Silvio Barbieri, 2171 - Jardim Itália, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) - Estudo discussão, elaboração e aprovação da pauta de reivindicações para negociação da CCT-CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO EDOV ACT - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO para o período de 2017/2021; b) - Discussão e deliberação para fixar o Piso Salarial mínimo aos integrantes das respectivas categorias com data base outubro; c) - Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar com a classe patronal e, no interesse das tratativas, outorga de poderes para a instauração de dístico coletivo, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes; d) - Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88 e letra "a" do artigo 913, em favor da Entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta base para a manifestação individual contrária ou favorável a referida contribuição de cunho.

Prefeitura Municipal de Planalto
ERRATA
MUNICÍPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.528/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor INACIO JOSÉ WERLE, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade RETIFICAR a publicação do aviso da Tomada de Preço, publicado na página nº 01 do dia 19 de julho de 2017, conforme detalhamento abaixo elencado.
ONDE SE LÊ
AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR,
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017
MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO sob nº 002/2017, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 03 de agosto de 2017 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal
LEIA-SE
AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR,
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017
MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de

26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO sob nº 002/2017, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 08 de agosto de 2017 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná
PORTARIA Nº 017/2017.

SÚMULA: - Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.
JOARES CARLOS CAVANHOL, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
R E S O L V E
Art. 1º - Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados e dá outras providências.

Table with columns: Nome, CPF, Requisição, Quantidade / dia e retorno da diária, Destino. Entry for Vanderlei Baldessar.

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Salto do Lontra, em 18 de Julho de 2017.

JOARES CARLOS CAVANHOL
PRESIDENTE

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4-B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BARIGUI SECURITIZADORA S/A, com sede à Rua Álvaro Anes nº 46, q. 113, na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 10.08.048/0001-80, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário nº 462-6 série 2012, firmada em Curitiba/PR, em data de 15/10/2012, lavrada em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, na qual figuram como Fiduciários (Devedores), VALMIR SECCO, brasileiro, comerciante, portador da CI RG nº 1.884.069/PR, inscrito no CPF sob nº 337.677.349-15, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com ANI ELISA SECCO, portadora da CI RG nº 3.978.314-2/PR, inscrita no CPF sob nº 222.377.409-82, residentes e domiciliados à Avenida Coronel Henrique Rupp, nº 577, centro, em São Jorge D'Oeste/PR, levará a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 21 de Agosto de 2017, às 11:00 horas, à Rua Alferes Poli, 311 Sala 2A, Centro, Curitiba/PR, com lance mínimo igual ou superior a R\$ (reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário/IMÓVEL: Lote 20 da Quadra nº 18, no quadro urbano São Jorge D'Oeste/PR, contendo a área de 600,00m², com frente para a Avenida Coronel Henrique Rupp, cadastrado na Prefeitura de São Jorge D'Oeste sob o nº 01.01.000.018.002.001, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: 40,00m, com o lote 19; SUL: 40,00m, com os lotes 1 e 2; OESTE: 15,00m, com o lote 5; LESTE: 15,00m, com a Avenida Coronel Henrique Rupp. Matrícula 409 do CRI de São João/PR, AV:2-409: Construída uma casa residencial em alvenaria, medindo 200,24m², com frente para a Avenida Coronel Henrique Rupp, AV:409: Averbada uma demanda judicial distribuída pelo Cartório Distribuidor da Comarca de São João, em 14/09/2016, autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001547-34.2016.8.16.0183, proposta por Bradesco S/A, em face de Valmir Secco e Valmir Secco - ME, AV:5-409: Averbada uma demanda judicial distribuída pelo Cartório Distribuidor da Comarca de São João, em 13/06/2016, autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001546-19.2016.8.16.0183, proposta por Bradesco S/A, em face de Ani Elisa Secco, Valmir Secco e Valmir Secco - ME. Obs: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97; 2) O pagamento de débitos condominiais e tributos, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3) A arrematação é realizada na condição "ad corpore". Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 25 de Agosto de 2017, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ (reais e centavos). O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O pagamento dos valores do arremate e da comissão do leiloeiro serão somente à vista. Caso haja arrematante a Carta de Arrematação, será firmada em até 60 dias da data do leilão. Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários VALMIR SECCO (CPF: 337.677.349-15) e ANI ELISA SECCO (CPF: 222.377.409-82), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido comunicados. As demais condições obedecerão a que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. OBSERVAÇÕES: Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel, Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 200 - Cep. 85.740-000 - Fone/Fax: 04535541223
Home Page: http://www.peroladeste.pr.gov.br - E-mail: gabiete@peroladeste.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2017
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realizar Palestras de interesse social com a finalidade de orientar as famílias, mulheres, adolescentes, capacitando para equipes técnicas e conselhos tutelares e as Conferências Municipais, a serem organizadas pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, utilizando recursos VINCULADOS do FMS - Fundo Municipal de Assistência Social do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 38/2017 vencedor do item 01.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROEHRIS ME.
ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 38/2017 realizado em 27/06/2017.
VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
DATA DO FIRMAMENTO: 05/07/2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, 50 centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.223.882-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 707.534.789-67.
H O M O L O G A
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017, referente à Contratação de Empresa Especializada para realizar Palestras de interesse social com a finalidade de orientar as famílias, mulheres, adolescentes, capacitando para equipes técnicas e conselhos tutelares e as Conferências Municipais, a serem organizadas pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, utilizando recursos VINCULADOS do FMS - Fundo Municipal de Assistência Social do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, coube ao art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pelas empresas: 1) MARCELO JOSUE ROEHRIS ME, Pessoa Jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.147/0001-30, Com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 1059, Centro, Na cidade de Capanema, Estado do Paraná, Neste ato representado pelo Sr. MARCELO JOSUE ROEHRIS, Brasileiro, maior, empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 69267823 SSP/PR e do CPF nº 023.206.539-02, Residente e domiciliado na cidade de Capanema, Estado do Paraná, vencedor do item, 01, pelo valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
Pérola D'Oeste/PR, 05 de julho de 2017.
NILSON ENGELS
Prefeito Municipal